Data da Publicação: 06/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1818 **Identificador do Ato:** #06048

DECRETO N°012/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°012/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Revoga Grati?cações que menciona e dá outras providências”.

O Srº JEAN CARLOS DA SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar procedimentos internos, bem como diagnosticar eventuais lacunas ou inconsistências, promovendo ajustes necessários para o bom funcionamento das secretarias e órgãos municipais;

CONSIDERANDO a importância de garantir que a estrutura organizacional esteja plenamente funcional para atender com qualidade e e?cácia às demandas dos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as Grati?cações concedidas aos servidores, dos artigos que menciona:

I - Grati?cação pelo exercício de Função Grati?cada, prevista no inciso IV, artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 007/2015;

II - Grati?cação de cargo em comissão, prevista no inciso VI, artigo 39 da Lei Complementar Municipal 007/2015;

III- Grati?cação aos servidores detentores de cargos efetivos por condições especiais de trabalho – CET, prevista na Lei Complementar 008/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 06 de janeiro de 2025.

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....